



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa  
Gabinete da Deputada Maria Antonia

**INDICAÇÃO Nº 119/2017**

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Educação e Esporte providencie a reforma da Escola Estadual Francisco Braga de Souza, localizada no município de Rodrigues Alves.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

em 06 de Junho de 2017.

  
**Maria Antonia Pinheiro Barbosa**

Bloco Parlamentar Popular – BPP  
2ª Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Acre



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa  
Gabinete da Deputada Maria Antonia

## JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição visa garantir aos professores, funcionários e alunos um ambiente adequado para o exercício de suas atividades, uma vez que a Escola Estadual Francisco Braga de Souza demanda adequações, para que o bom funcionamento das atividades educacionais não seja prejudicado.

As esquadrias, as paredes, o revestimento, o muro, a pintura e rede elétrica da Escola precisam de manutenção, proporcionando mais segurança para todos.

Desta forma, apresento esta Indicação com o objetivo de que o Poder Executivo realize a reforma da Escola Estadual Francisco Braga de Souza , localizada no município de Rodrigues Alves.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

em 06 de Junho de 2017.

  
**Maria Antonia Pinheiro Barbosa**

Bloco Parlamentar Popular – BPP  
2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado do Acre